

DO PRECONCEITO AO ESTIGMA: A DIFÍCIL INCLUSÃO DAS JUVENTUDE(S) NEGRAS NO AMBIENTE ESCOLAR NO SÉCULO XXI

Marlene Almeida de Ataíde¹¹⁰

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir sobre as dificuldades de inclusão enfrentadas pela juventude negra no ambiente escolar. Trata-se de uma revisão bibliográfica ancorada por estudos que se dedicam ao tema em apreço, pois a população negra vivencia desigualdades que vão sendo acumuladas nas suas experiências sociais, seja nos processos de escolarização ou mesmo no ambiente de trabalho. Além das desigualdades sociais e raciais aos jovens negros ainda lhes são imputados o preconceito e o estigma atribuídos pela sociedade. Nesta perspectiva, neste breve estudo engendra-se ainda uma reflexão sobre o papel que compete a escola, bem como da formação do corpo de educadores enquanto agentes responsáveis pela desconstrução do racismo, preconceito e estigma em que os jovens negros são os principais alvos.

Palavras chave: Juventude(s) negras. Preconceito. Estigma. Inclusão escolar.

ABSTRACT

This article aims to discuss the difficulties of inclusion faced by black youth in the school environment. This is a literature review anchored by studies that are dedicated to the topic at hand, because the black population is experiencing inequalities that are being accumulated in their social experiences, whether in education or even in the environment of work. In addition to the social inequalities and racial to young black men are still charged the prejudice and stigma assigned by society. In this perspective, brief you nes leads to a reflection on the role that the school, as well as the formation of the body of educators as agents responsible for the deconstruction of racism, prejudice and stigma in which young people blacks are the main targets.

Keywords: Youth black (s). Prejudice. Stigma. School inclusion.

I INTRODUÇÃO

Na perspectiva ideológica a inferioridade dos negros, foi uma invenção que no decorrer dos séculos perpassou tanto pelos europeus quanto pelas elites brasileiras e estes se ancoraram pelas teorias de caráter teológicas e/ou científicas, o que levava a população negra a viver sempre subalterna da

¹¹⁰ Graduada em Serviço Social pela Faculdade Franciscana de Bragança Paulista SP (1979). Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2002). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP, (2008). Tem experiência na área da Juventude, com ênfase para jovens autores de ato infracional. Docente do Curso de Serviço Social, Medicina e das Pós Graduações lato sensu em Residência Multiprofissional e Psicologia Social da Universidade Santo Amaro - UNISA/SP. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Diversidade - GEPD.

sociedade, e, para sobreviverem até hoje fazem arranjos estratégicos para exercer a sua cidadania. Esse processo por outro lado, criou a imagem negativa que o negro carrega na sociedade contemporânea ao fazer a daqueles que pertencem a raça negra serem considerados como os marginalizados, ou excluídos da sociedade brasileira, privando-os das chances de progredir tanto econômica quanto socialmente falando.

Por outro lado, não obstante o Brasil ser um país miscigenado, de acordo com Programa Brasil sem racismo (2002, p. 8) “[...] nascer negro ou negra está diretamente relacionado com a possibilidade de ser pobre” Têm-se ainda, que do ponto de vista histórico, econômico e social a sociedade brasileira teve seu desenvolvimento pelas mãos da escravidão. Em virtude da “abolição da escravatura em 1888”, deu início ao processo de mecanização da lavoura e ainda, a incipiente industrialização, nos primeiros anos do século XX, consolidando-se assim a situação de dominação e exclusão da mão-de-obra negra a sua própria sorte. O trabalhador negro foi mais uma vez condenado a ocupar o último estrato da pirâmide social, ou seja, nas grandes fazendas e indústrias privilegiavam o trabalhador europeu e reservavam aos escravos libertos e seus filhos a atividade braçal com a pior remuneração. A ignorância oficial, preservada durante séculos, contribuiu para consolidar a dívida social e política para com os negros e difundir a imagem equivocada de uma democracia racial (PROGRAMA BRASIL SEM RACISMO, 2002).

Para iluminar o conceito de racismo Santos (1980, p. 11), frisa que “racismo é um sistema que afirma superioridade de um grupo racial sobre outros” e essa relação de poder e dominação se acentuam nos países que um dia foram colônias de metrópoles europeias, criando assim o conceito de raça superior e raças inferiores.

Retomando a questão ideológica na obra denominada “*Aparelhos Ideológicos de Estado.*” Althusser (1985) avalia a escola enquanto um dos aparelhos ideológicos do Estado, pois, reproduz a ideologia dominante e a sua função é na perspectiva de ocultar as diferenças de classes o que facilita a dominação de uma classe sobre outra. Por outro lado, referido autor considera que os dominantes estabelecem as condições para aqueles que são os dominados, ou seja, os trabalhadores, que na perspectiva da garantia de subsistência a família reproduzem a ideologia dominante imposta de maneira ideológica bem como repressiva pela elite. Portanto, “Numa primeira formulação direi: *toda ideologia interpreta os indivíduos concretos enquanto sujeitos concretos*, através do funcionamento da categoria de sujeito (ALTHUSSER, 1985, p. 96). (Grifos do autor).

No entanto, Michel Foucault na sua clássica obra “*Microfísica do poder*” em contraposição a ideologia formulada pelo pensamento Althusseriano traz que o conceito de ideologia apresenta três grandes desvantagens, a saber:

a) Em primeiro lugar, a noção de ideologia traz o inconveniente de ser considerada como fator secundário, nas determinações sociais, especificamente quando é considerada subordinada em relação indeterminação econômica, ou seja: “[...] a ideologia está em posição secundária com relação a alguma coisa que deve funcionar para ela como infraestrutura ou determinação econômica, material, etc.,” e para

tanto o autor fornece as razões ao alegar que a palavra ideologia não deve ser utilizada sem as devidas precauções (FOUCAULT, 1979, p. 7).

b) Segundo é de que a ideologia sempre se refere ao sujeito, do qual é preciso "livrar-se". A própria genealogia deve ser uma análise capaz de dar conta da constituição do sujeito na trama histórica, e isso requer que se abduca da noção do livre-arbítrio ou do sujeito transcendental, ao enfatizar que "Pois o que me incomoda nestas análises que privilegiam a ideologia é que sempre se supõe um sujeito humano, cujo modelo foi fornecido pela filosofia clássica, que seria dotado de uma consciência de que o poder viria se apoderar" (FOUCAULT, 1979, p. 148).

c) por último, ela (ideologia) termina sempre em oposição virtual ao que se determina como verdade.

[...] creio que o problema não é de se fazer a partilha entre o que num discurso revela da cientificidade e da verdade e o que revelaria de outra coisa, mas de ver historicamente como se produzem efeitos de verdade no interior dos discursos que não são em si, nem verdadeiros nem falsos" (FOUCAULT, 1979, p. 8).

II PRECONCEITO E ESTIGMA NO AMBIENTE ESCOLAR: VISITANDO A LITERATURA

Na visita à literatura, detecta-se a existência de inúmeros estudos que se dedicam sobre a questão do preconceito e do estigma no ambiente escolar. Em se tratando do Brasil, embora algumas medidas sejam adotadas na perspectiva de erradicá-los ainda nos deparamos com estas categorias ainda presentes no cotidiano escolar.

Por outro lado, observa-se que ainda são incipientes os estudos que se preocupam em problematizar a formação intercultural dos educadores que atuam nas escolas, sejam elas públicas ou privadas. Infere-se, assim que a formação dos professores deve estar sempre ancorada pela necessidade/importância de levar em consideração, em reconhecer as identidades culturais, bem como, os processos de integração entre as diferentes etnias que vivem no nosso país, bem como, suas demandas complexas, sejam de classes sociais, culturais, econômicas, religiosas, entre outros. Todas estas questões estão devidamente amparadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que no seu Art. 1º, dispõe "que todos os seres humanos nascem iguais em dignidade e direitos".

No Artigo 2º, ressalta que "Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, fortuna, nascimento ou outro estatuto".

Já a Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 5º, dispõe "que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". (BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p. 11-12).

Além da nossa Carta Cidadã que preconiza a igualdade entre todos temos ainda, a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial e traz no seu Artigo 10 que

“Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica”

No seu Parágrafo Único preconiza que para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II- desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam auto definição análoga;

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Não obstante o que preconizam as legislações em vigor (ZAMORA, 2001, p. 564) ressalta a seguinte questão:

[...] raça/racismo é capaz de desvelar muitas formas de exercício de poder opressivo é de favorecer nosso entendimento da sociedade e da subjetividade que produz. [...] O racismo consiste na ideia de que algumas raças são inferiores a outras, atribuindo desigualdades sociais, culturais, políticas, psicológicas, à “raça” e, portanto, legitimando as diferenças sociais a partir de supostas diferenças biológicas.

Porém, na medida em que há uma discriminação/preconceito no sistema escolar, preconceito este forjado por um juízo preconcebido, uma ideia antecipada, que se manifesta numa atitude discriminatória ante pessoas, crenças, sentimentos e tendências de comportamento, esses valores não comungam com o princípio de igualdade que do ponto de vista teórico deveria permear o sistema educativo tendo em vista que a educação se volta para a crença da igualdade de direitos. No entanto, a sua prática perpassa pelo viés da discriminação e em assim sendo, práticas sociais que regulam/controlam as ações e ainda, aquelas que organizam crenças não apenas são distintas, mas e também se ancoram em

princípios éticos opostos. Desta forma precisamos olhar a questão da racial a partir da análise de Candau (2003), ao asseverar que,

A questão racial não é exclusiva dos negros. Ela é da população brasileira. Não adianta apoiar e fortalecer a identidade das crianças negras, se a branca não repensar suas posições. Ninguém diz para o filho que deve discriminar o negro, mas a forma como se trata o empregado, as piadas, os ditos e outros gestos influem na educação. (CANDAU, 2003, p.29-30).

De acordo com Santos; Alves (2015, p.16) na discussão sobre “*Racismo e suas formas correlatas*” na medida em que define sobre a discriminação racial trazem que:

97

[...] a discriminação racial ou étnico-racial é toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.

Frisam ainda que, a discriminação pode ocorrer de forma “direta ou indireta” ao sublinharem:

a) **Direta** - é simples de ser identificada, pois resulta de um comportamento que transparece por meio de atitudes de cunho negativo, como ofensas, xingamentos, segregação ou até mesmo violência física. Esses comportamentos são lançados em face da cor, atingindo diretamente a pessoa ofendida em seu âmago. [...] b) **Indireta** - forma de discriminação proveniente de um comportamento racista mascarado, que se dá por meio de atitudes com cunho discriminatório implícito. A discriminação racial surge de forma oculta nas normas, leis, políticas públicas, entre outras práticas cotidianas aparentemente desprovidas de qualquer aspecto discriminatório, mas que, por trás, possuem caráter extremamente racista. (SANTOS; ALVES, 2015, p.16) (grifo das autoras).

De acordo com Rodrigues (2003) a escola, enquanto uma instituição situada dentro da sociedade, tem o papel precípuo de combater a discriminação/preconceito, e não em reproduzir “estereótipos que rotulem para desqualificar grupos raciais e étnicos, sendo um espaço democrático onde todos possam ser iguais tendo os mesmos direitos”. No entanto, [...] a escola vem legitimando a exclusão racial e, sutilmente, violentando e destruindo sonhos, oportunidades de muitas crianças (RODRIGUES, 2003, p. 2).

Portanto, para superar o racismo no contexto escolar, se faz premente o reconhecimento do quão é complexa nas suas dimensões as questões que envolve a problemática social, cultural e étnica, e neste emaranhado de questões a escola tem uma função fundamental a desempenhar nesse processo. (CAVALEIRO, 2002). É nesta direção que Santos (2002, p. 102) esclarece que, as escolas na medida em que se tornam silenciadas perante as desigualdades raciais presentes no contexto social e que são vividas dentro do contexto escolar, “[...] estão gritando inferioridade, desrespeito, e desprezo para negros e indígenas e superioridade, respeito e valorização para os brancos”. Ou seja, na medida em que a escola adota uma atitude que vai na contramão das injustiças que são perpetradas por um etnocentrismo

européu, a mesma está negligenciando o seu papel precípua, e assim, contribuindo para a reprodução de um horizonte perverso de desigualdade racial, que afasta sobremaneira, os negros dos locais que deveriam servir para favorecer sentimentos de pertencimento e não uma condição de desiguais.

Por oportuno torna-se importante ressaltar que [...] o racismo é um sistema que afirma a superioridade de um grupo social sobre o outro” (SANTOS, 1948, p. 11). Desta forma, o Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA) (2008. p. 129) vem corroborar que,

No Brasil, não apenas os mais pobres frequentam escolas piores, mas, mesmo quando estão nas escolas que os menos pobres, têm maiores dificuldades em aprender e avançar dentro do sistema. Ou seja, a escola é incapaz de oferecer a eles um aprendizado razoável e é, assim, incapaz de reduzir a desigualdade herdada do país.

Importante ressaltar, ainda, que embora estejamos vivendo o século XXI, e não obstante alguns avanços e/ou transformações mesmo que tímidas na nossa sociedade, comumente nos depararmos com as categorias como: preconceito, racismo estigma que reproduzem a visão de homem e mundo e que se desdobram praticamente nas ações em todas as camadas da sociedade tendo em vista que é inerente ao homem social compreender e absorver exemplos vivenciados na sociedade em que esteja inserido (SAVAZZONI, 2015).

O preconceito e sua disposição em julgar os homens por causa da diferença; o racismo, com sua prepotência ideológica, que pretende tornar alguns superiores a outros; e a discriminação, conduta injusta por excelência, dão vazão a determinadas atitudes que conduzem ao desequilíbrio das relações humanas. Assim sendo, preconceito, racismo e discriminação exigem mais do que uma legislação que coíba sua prática e avanço. É necessário, sobretudo, que haja uma mudança de comportamento por parte da sociedade (SAVAZZONI, 2015, p. 42).

Embora o preconceito racial aconteça nos mais variados e distintos ambientes da sociedade em que vivemos, dentre estes destaca-se o ambiente escolar, que deveria ser o *locus* privilegiado na promoção da inclusão de todos os sujeitos crianças/jovens na transmissão de conhecimentos, por outro lado na medida em que não se utiliza de ferramentas necessária para combater este preconceito exacerbado o reproduz para que se perpetue na vida daqueles que ocupam este espaço que está para além da dimensão escolar, mas, e também para o futuro, ou seja para a construção de uma carreira promissora, ou seja,

Preconceito racial é uma disposição desfavorável (ou atitude), culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se tem como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece (NOGUEIRA, 1985, p. 78).

De acordo com Henriques (2001, p. 2) “A intensa desigualdade racial brasileira, associada a formas usualmente sutis de discriminação racial, impede o desenvolvimento das potencialidades e o progresso social da população negra.

Na sua análise Zamora (2001, p. 568) corrobora que “Se os negros são a maioria do país, supostamente deveriam ter a mesma equivalência em termos de acesso a direitos sociais. Contudo, a ‘parte negra’ concentra dados iníquos em relação à branca, formando, na prática, dois países”. Neste país “A desigualdade social tem cor”. Ela deriva, principalmente, “da forte concentração de renda no segmento mais rico da sociedade [...]. Os negros frequentam a riqueza do país, mas são participantes minoritários. Os brancos são mais ricos e mais desiguais. Os negros, mais iguais e mais pobres” (HENRIQUES, 2001; apud ZAMORA, 2001, p. 568).

A despeito dos avanços que a sociedade brasileira tem alcançado no campo do combate à discriminação, persiste essa exclusão quando se fala em maiores salários e qualificação profissional, pois,

[...] as distâncias que separam negros de brancos, nos campos da educação, do mercado de trabalho ou da justiça, entre outros, são resultado não somente de discriminação ocorrida no passado, da herança do período escravista, mas também de um processo ativo de preconceitos e estereótipos raciais que legitimam, diuturnamente, procedimentos discriminatórios. As consequências da permanência das desigualdades raciais são dramáticas para a sociedade brasileira (BENTO; BEGHIN, 2005, p. 195).

Além das categorias mencionadas anteriormente, tem-se ainda, a problemática do estigma, categoria de domínio do cientista social Erving Goffman, cujo autor assevera que é a “sociedade” quem estabelece os meios de categorizar as pessoas os atributos que consideram como comuns ou naturais para os membros de cada uma dessas categorias. Frisa que os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas. (GOFFMAN, 1988). No *paper* em questão essa probabilidade pode ser direcionada para as juventudes negras que se encontram ocupando espaços de socialização secundária, a exemplo da escola e lá são estigmatizados por grupos que frequentam o mesmo ambiente.

O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem horroroso nem desonroso (GOFFMAN, 1978, p. 13).

Desta forma, a presença do estranho à nossa frente, sugerindo que pode surgir evidências de que ele possui um atributo que tende a torna-lo diferente de outros, ou seja, numa categoria em que pudesse ser - incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável - num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, quando esse “estranho” se apresenta desta forma deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal

característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande - algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem - e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real. (GOFFMAN, 1978). Nesta direção, para Goffman (1978) ser diferente torna-se um defeito, motivo que afasta o indivíduo do modelo pleno de humanidade.

III JUVENTUDES NEGRAS E A ESCOLA: ESPAÇO DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO?

A pesquisa realizada pela *Agenda Juventude Brasil*, da Secretaria Nacional de Juventude – SNJ, concluiu que o Brasil possuía em 2010 cerca de 51,3 milhões de jovens entre 15 e 29 anos (IBGE – Censo Demográfico 2010). Este número equivalia, à época, a cerca de ¼ da população brasileira (BRASIL, 2014, p.16).

Os negros são a maioria da população brasileira – 52,9% –, segundo dados do IBGE de 2014. Apesar de ser maioria, essa parcela da população ganha menos da média do país, que é de 1.012,25 reais. A média de renda familiar per capita é de 753,69 reais entre os pretos, e 729,50 reais, entre os pardos. Os brancos têm renda média de 1.334,30 reais.

De acordo com o Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), negras e negros constituem mais da metade da população brasileira (50,7%). Dados mais recentes apontam que, em 2015, 53,9% das pessoas declararam-se de cor ou raça preta ou parda.

Portanto, tratar da temática juventude(s) envolve um pensamento ampliado para contextualizar de qual juventude(s) estamos falando de maneira a não correr o risco de generalizá-las. Neste estudo considera-se a perspectiva histórica, social e cultural para definir o jovem como sujeito pertencente à categoria juventude.

Na contemporaneidade autores como Novaes (1998), Carrano (2000), Castro; Abramovay, (2002), Abramo, (2005), empregam a palavra “juventudes” no plural para destacar que, ao mencionar sobre o segmento jovem se faz premente o reconhecimento de que estes se constituem numa realidade plural e diversificada, pois essa categoria perpassa pelas questões que envolvem classe social, raça, etnia, cultura, sexualidade, religiosidade, etc., e , deve ser levado em conta o contexto histórico, social, econômico e cultural que os diferenciam.

A juventude segundo Dayrell (2003) não se reduz a um momento de transição, a um tempo de prazer e de expressão de comportamentos exóticos e nem tampouco se restringe a uma fase de crise dominada por conflitos com a auto-estima e/ou personalidade. O autor frisa que, não obstante seja uma tarefa fácil construir uma definição da categoria juventude infere que os critérios que a constituem são históricos, sociais e culturais, que ao mesmo tempo, deve ser compreendida como uma condição social e um tipo de representação. Essa compreensão poderá ampliar a nossa visão sobre esse importante tempo/ciclo da vida no que ele apresenta de universal – do ponto de vista do desenvolvimento físico e

mudanças psicológicas - e também de particular - nas suas variações e diversidade de condição social, de gênero, de raça, de valores, de localização geográfica, entre outros, conforme mencionado anteriormente.

Dayrell (2003) faz uma crítica aos rótulos recebidos pela juventude, pois na sua compreensão avalia que esse sujeito, naquele momento de sua vida, ou seja, numa fase ainda em desenvolvimento não é um protótipo de adulto, isto é, não deve ser compreendido como um suposto “vir a ser”, pois isso nega o momento presente. Outra impressão que perpassa no imaginários da sociedade se baseia numa perspectiva romantizada da juventude oriunda da década de 1960, que representava os jovens advindos da classe média e pertencerem ao movimento estudantil daquela quadra histórica. Se levarmos em consideração essa visão, a juventude é considerada sinônimo de liberdade, prazer e comportamentos exóticos, sendo marcada por experimentações, irresponsabilidades. Essa visão é fortalecida pelas grandes indústrias, pela mídia, pela moda com o intuito de convocar o público jovem.

A perspectiva de analisar a juventude pelo ângulo da área das ciências sociais que o concebe enquanto objeto de estudo, essa estreia ocorre por meio da Sociologia da Juventude que, na visão de Pais (1990) contribui para uma teoria sociológica que se vê cada vez mais relacionada pela necessidade de se romper com as representações que são dadas à categoria juventude(s). Nesta perspectiva, a juventude é apreendida como uma fase que só produz problemas, especialmente para aquelas gerações que a precedem, ao ressaltar que,

O interessante será justamente dar conta das possíveis diferentes discontinuidades e rupturas que marcam a transição dos jovens — ou, melhor, de determinados grupos sociais de jovens — para a vida adulta. Para dessas possíveis discontinuidades e rupturas dar conta torna-se, no entanto, necessário olhar a juventude não apenas como um conjunto social cujo principal atributo é o de ser constituído por indivíduos pertencentes a uma dada *fase de vida*, mas também como um conjunto social com atributos sociais que diferenciam os jovens; isto é, torna-se necessário passar do campo semântico da juventude que a toma como *unidade* para o campo semântico que a toma como *diversidade*. (PAIS, 1990, p. 151). (Grifos do autor).

Desta forma, Pais (1990) lembra, ainda das *diferenças sociais* (grifo do autor) que existem entre as juventudes, pois, a própria sociologia da juventude, hesita, entre duas tendências, quais sejam:

- a) Numa delas, a juventude é tomada como um conjunto social cujo principal atributo é o de ser constituído por indivíduos pertencentes a uma dada ‘fase da vida’, prevalecendo a busca dos aspectos mais uniformes e homogêneos que caracterizariam essa fase da vida— aspectos que fariam parte de uma ‘cultura juvenil’, específica, portanto, de um geração definida em termos etários;
- b) Noutra tendência, contudo, a juventude é tomada como um conjunto social necessariamente diversificado, perfilando-se diferentes culturas juvenis, em função de diferentes pertenças de classe, diferentes situações económicas, diferentes parcelas de poder, diferentes interesses, diferentes oportunidades ocupacionais, etc. Nestoutro sentido, seria, de facto, um abuso de linguagem subsumir sob o mesmo conceito de *juventude* universos sociais que não têm entre si praticamente nada de comum (PAIS, 1990, p. 140) (Grifo do autor).

Nesta direção as juventudes não podem ser definidas de maneira única, nem estática, ao considerar que em cada tempo, ou em cada momento histórico, as gerações trazem marcas que lhes são próprias dentro do contexto social, e desta forma os sujeitos são influenciados pela sociedade em que vivem e, por isso, comportam-se, pensam e agem de maneira diferenciada. Portanto, a categoria juventude se apresenta como uma questão emergente no século XXI. No Brasil, temos o Estatuto da Juventude Lei nº 12.852/2013, que estabelece a Política Nacional de Juventude (PNJ), e considera jovem todo cidadão ou cidadã da faixa etária entre os 15 e os 29 anos.

No quesito em que diz respeito ao direito a educação traz a seguinte diretriz:

Art. 7º O jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade adequada.

§ 1º A educação básica será ministrada em língua portuguesa, assegurada aos jovens indígenas e de povos e comunidades tradicionais a utilização de suas línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem.

§ 2º É dever do Estado oferecer aos jovens que não concluíram a educação básica programas na modalidade da educação de jovens e adultos, adaptados às necessidades e especificidades da juventude, inclusive no período noturno, ressalvada a legislação educacional específica.

§ 3º São assegurados aos jovens com surdez o uso e o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as etapas e modalidades educacionais.

§ 4º É assegurada aos jovens com deficiência a inclusão no ensino regular em todos os níveis e modalidades educacionais, incluindo o atendimento educacional especializado, observada a acessibilidade a edificações, transportes, espaços, mobiliários, equipamentos, sistemas e meios de comunicação e assegurados os recursos de tecnologia assistida e adaptações necessárias a cada pessoa.

§ 5º A Política Nacional de Educação no Campo contemplará a ampliação da oferta de educação para os jovens do campo, em todos os níveis e modalidades educacionais.

Art. 8º O jovem tem direito à educação superior, em instituições públicas ou privadas, com variados graus de abrangência do saber ou especialização do conhecimento, observadas as regras de acesso de cada instituição.

§ 1º É assegurado aos jovens negros, indígenas e alunos oriundos da escola pública o acesso ao ensino superior nas instituições públicas por meio de políticas afirmativas, nos termos da lei.

§ 2º O poder público promoverá programas de expansão da oferta de educação superior nas instituições públicas, de financiamento estudantil e de bolsas de estudos nas instituições privadas, em especial para jovens com deficiência, negros, indígenas e alunos oriundos da escola pública.

Art. 9º O jovem tem direito à educação profissional e tecnológica, articulada com os diferentes níveis e modalidades de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, observada a legislação vigente.

Art. 10. É dever do Estado assegurar ao jovem com deficiência o atendimento educacional especializado gratuito, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Todavia as juventude(s) de quem se fala neste estudo, ou seja, aquelas que pertencem a raça negra, no Brasil é uma categoria formada sobretudo, por aquelas que residem nas periferias das médias e grandes cidades e cujo cotidiano dos jovens das camadas populares é assinalado pela inserção social

incompleta. Por isso, os jovens e suas famílias diligenciam parcela ponderável de suas forças e de suas energias na tentativa de superar a situação de exclusão a que são submetidos. Portanto,

[...] a escolaridade média de um jovem negro com 25 anos de idade gira em torno de 6,1 anos de estudo; um jovem branco da mesma idade tem cerca de 8,4 anos de estudo. O diferencial é de 2,3 anos. Apesar da escolaridade de brancos e negros crescer de forma contínua ao longo do século, a diferença de 2,3 anos de estudos entre jovens brancos e negros de 25 anos de idade é a mesma observada entre os pais desses jovens. E, de forma assustadoramente natural, 2,3 anos é a diferença entre os avós desses jovens. Além de elevado o padrão de discriminação racial expresso pelo diferencial na escolaridade entre brancos e negros, mantém-se perversamente estável entre as gerações (HENRIQUES, 2001, apud PASSOS, 2010 p. 1).

Nos seus estudos Passos (2010, p. 1) informa que os “Indicadores como anos de estudo, reprovação, evasão, distorção idade-série, o currículo escolar desenvolvido, o desempenho dos estudantes, a relação professor-aluno, a qualidade do equipamento escolar e sua localização, entre outros,” se traduzem em divulgar e mostrar nos últimos anos as disparidades que existem entre brancos e negros no acesso, permanência e conclusão dos percursos escolares (PASSOS, 2010). Sugere ainda que,

Isto que significa que as variáveis utilizadas nas análises dessas desvantagens escolares se ampliaram e com elas nossa possibilidade de melhor entender o fenômeno das desigualdades raciais na educação e os mecanismos escolares de discriminação existentes (PASSOS, 2010, p. 1).

Nesta direção tem-se que a ação educativa numa sociedade extremamente desigual perpassa enraizadamente pelas contradições sociais, apresentando uma dupla perspectiva. Por um lado, a educação funciona como importante instrumento de fortalecimento do poder dos grupos dominantes; e, por outro, a transformação da sociedade não se produz espontaneamente exigindo a participação da educação nas lutas diárias dos trabalhadores; daí o papel da educação como arma na luta contra a opressão, como instrumento moral e intelectual das classes dominadas.

De modo geral pode-se inferir que, atualmente a inclusão é cada vez mais limitada se considerarmos o modelo econômico e político que naturaliza e se incorpora ao cotidiano, e portanto, deve ser pensado sob a ótica da exclusão. Nesse sentido, ainda que existam as políticas sociais, essas são traçadas de maneira compensatória, focalizadas, assistenciais e de controle, que segundo Castel (1997, p. 28) “[...] corre o risco de se reduzir a um pronto socorro social, isto é, intervir aqui e ali para tentar reparar as rupturas do tecido social”, no entanto, sem intervir nas situações que nelas se manifestam. Disserta ainda que “A exclusão vem se impondo [...] para definir todas as modalidades de miséria do mundo: o desempregado de longa duração, o jovem da periferia, o sem domicílio fixo, etc, são excluídos. A questão da exclusão torna-se então a ‘questão social por excelência’ (CASTEL, 1997, p. 17-18).

Conforme ressaltam Bento; Beghin (2005) apud Matijascic; Silva (s/d. p.269),

[...] a juventude negra tem sido a principal vítima dos processos de violência e de precárias condições de acesso à escola e ao mercado de trabalho. Tal situação é potencializada por trajetórias de exclusão social marcadas pela discriminação racial, resultado de processos promovidos pelo medo e pela defesa de privilégios, centrais para estigmatizar estes jovens.

Desta forma, surge a seguinte indagação: onde está o lugar do negro na área da educação, ou respondendo a tal pergunta, é verdade que ele possui um lugar. De acordo com Bonilha; Soligo (2015, p. 76) esse lugar que eles (negros) deveriam ter enquanto espaço de pertencimento para desenvolverem habilidades e adquirir novos e significativos conhecimentos “Desde então, esse “*não-lugar*” foi sendo estigmatizado, marcado por estereótipos negativos e assim, legitimou-se a discriminação racial, mantida pelos benefícios simbólicos e materiais que a população branca obtém da desqualificação competitiva do grupo negro”. Ainda recorrendo as referidas autoras as mesmas enfatizam que “[...] O lugar social ocupado pelo negro na sociedade pode ser considerado como um “*não-lugar*”, daquele que é silenciado e apagado, nos diversos lugares em que o branco ocupa situação de destaque, de modo que o negro não seja reconhecido como um sujeito histórico, social e cultural” (BONILHA; SOLIGO, 2015, p. 76).

Este não lugar pode ser atribuído às juventudes negras no âmbito escolar, pois a escola é parte da esfera pública, e portanto, deve ser democrática, e neste mister deve agir como lugar que exercita a democracia, a liberdade e a justiça social, pois, enquanto uma instituição de ensino não se faz solitária na sociedade, ou apartidária e desobrigada dos atos e atitudes no que concerne aos sujeitos que dela participam.

A escola, como parte integrante dessa sociedade que se sabe preconceituosa e discriminadora, mas que reconhece que é hora de mudar, está comprometido com essa necessidade de mudança e precisa ser um espaço de aprendizagem onde as transformações devem começar a ocorrer de modo planejado e realizado coletivamente por todos os envolvidos, de modo consciente (LOPES, 2005, p. 189).

De acordo com Dayrell; Jesus (2016, p. 410) [...] para compreender as trajetórias escolares desses jovens, temos de levar em conta esses diferentes níveis de análise”. Para tanto os autores apresentaram uma pesquisa com os seguintes percentuais, ou seja,

Ao todo, 234 jovens participaram das entrevistas e/ou dos grupos focais. Desse total, 55,6% eram homens e 44,4%, mulheres. Perguntados pela sua cor/raça, 52,4% declararam-se pardos e 17,2%, pretos, o que perfaz um total de 69,6% de negros⁴. Do total de jovens, apenas 18,8% se declararam brancos. Além desses, 2,8% se declararam indígenas e 7,6%, amarelos.

Dados apresentados pelo UNICEF (2012), corroboram que a discriminação racial é um dos principais obstáculos enfrentados pelos jovens adolescentes brasileiros para ter garantido seu direito à educação. A pesquisa mostra que do total de excluídos da escola, a maioria é negra e parda. Essa

discriminação não se expressa apenas na dificuldade de acesso, mas também na continuidade da vida escolar, pois a média de anos de estudo da população negra é de 6,7 anos ante 8,4 da média da população branca. Essa desigualdade indica que as taxas de repetência e abandono escolar entre adolescentes negros são maiores que entre os brancos. Portanto, fica evidente que a discriminação racial interfere de forma significativa no rendimento escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (DAYRELL; JESUS, 2016, p. 410).

CONSIDERAÇÕES FINAIS: SEM FINALIZAR

Embora estejamos em plena comemoração dos 19 anos do jovem século XXI, não obstante as legislações existentes no nosso país, ainda nos deparamos com escolas que apresentam situações de estigmatizações, preconceitos e discriminações direcionadas aos jovens da raça negra o que os levam a interromperem seus estudos ou seja, excluídos dos espaços que deveriam proporcionar a inclusão para se sentirem acolhidos e pertencentes. Estes jovens na sua grande maioria são procedentes das periferias dos médio e grandes centros urbanos, onde as políticas públicas atuam sempre de costas para estes sujeitos sociais.

Esses jovens estão a necessitar de políticas públicas que incrementem um maior acesso à educação de qualidade; principalmente para as juventudes cujas trajetórias estão incompletas, ou seja, políticas afirmativas que permitam conciliar a vida familiar com o trabalho e a escola enquanto fatores fundamentais para garantir maiores probabilidades de trajetórias mais ativas para aqueles que almejam mudanças nas suas vidas. Neste mister uma maior atenção a ser dispensada às juventudes, torna-se essencial para este grupo, com vistas a romper com o circuito de reprodução de desigualdades históricas, que, não obstante as transformações da sociedade no século XXI estejam em curso ainda perduram no nosso país situações que remetem ao regime escravocrata, e os jovens negros podem ser considerados o grupo que apresenta maior vulnerabilidade em todos os aspectos das suas vidas.

Reverter as desigualdades em todos os sentidos faz parte do discurso corrente, e isto é fundamental na perspectiva da melhoria das condições de vida da população negra, para que possam sair do cenário das situações sociais perversas que se encontram a grande maioria, mas, que seja viabilizado um cenário de maior equidade e justiça social, suportes estes que alicerçam uma sociedade mais democrática.

É fato, o racismo é uma categoria que ainda se faz bastante presente na sociedade brasileira. A ocorrência do preconceito pode não ser tão explícito para um boa parte dos brasileiros, porém não significa a sua inexistência. Nesta direção, "[...] podem ter mudado os sistemas econômicos, as relações de trabalho e as formas de opressão, porem os negros continuam a ser ideologicamente definidos como inferiores" (VALENTE, 1996, p. 58).

Importante ressaltar neste estudo que os preconceitos se constroem socialmente, ou seja, se instituem na história, e vão se engendrando na sociedade quer seja do ponto de vista individual quanto coletivo no cotidiano. Assim, torna-se importante compreender como se torna fundamental que a escola promova espaços que possam ampliar as discussões sobre seus diferentes tipos, origens e consequências na vida do alunado da raça negra que são submetidos a esse tipo de injustiça social e tem como resultados a exclusão escolar que vai na contramão da inclusão.

Referencias

- ABRAMO, Helena Wendel. *Condição juvenil no Brasil contemporâneo*. ABRAMO, Helena. Wendel. BRANCO, P. P. M. (Orgs.). *Retratos da Juventude Brasileira: análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Instituto Cidadania/Fundação Perseu Abramo, 2005, p. 37-32.
- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- BENTO Maria Aparecida Silva; BEGHIN Nathalie. Juventude negra e exclusão radical. *Ipea*. Políticas sociais - acompanhamento e análise, 11/ago. 2005.
- BENTO, Tamyris Proença; BEGHIN, Ângela Fátima. A exclusão do aluno negro no sistema educacional brasileiro: uma discussão a respeito do 'não-lugar.' *Integración Académica en Psicología* Volumen 3. Número 7. 2015. Disponível em: <http://integracionacademica.org/attachments/article/87/07%20Exclusi%C3%B3n%20alumno%20negro%20-%20TProenca%20ASoligo.pdf> Acesso em: 27/abr./2019.
- BRASIL. *Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos*. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm cesso em: 18/abr./2019.
- _____. *Presidência da República Casa Civil. Estatuto da Juventude. LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013*. Brasília: DF 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm Aceso em 26/abr./2019.
- _____. *Agenda Juventude Brasil – Pesquisa Nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros 2013*. Secretaria Nacional de Juventude – SNJ, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://issuu.com/participatorio/docs/agenda_juventude_brasil_-_pesquisa_>. Acesso em: 20/abr. 2019.
- _____. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

- CANDAU, Vera Lúcia. *Somos tod@s iguais? Escola, discriminação e educação em direitos humanos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- CARRANO, Paulo Cesar. Juventudes: as identidades são múltiplas. *Movimento*. Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: DP&A, 2000, 11-27.
- CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: BÓGUS, Lucia; et, al., (Orgs.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 2000.
- CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. *Por um novo paradigma do fazer políticas: de/para/com juventudes*. Brasília: UNESCO, 2002.
- CAVALLEIRO, Eliane dos Santos (Org.). *Racismo e anti racismo na educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro, 2002.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM. Disponível em: <https://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/what-are-human-rights/universal-declaration-of-human-rights/articles-01-10.html> Acesso em 30/Mar./2019.
- DAYRELL, Juarez Tarcísio. O jovem como sujeito social. *Revista Brasileira de Educação*, Campinas, Anped, n. 24, p.40-52, set/out/nov/dez, 2003.
- _____; JESUS, Rodrigo Ednilson de. *Juventude, ensino médio e os processos de exclusão escolar*. *Educ. Soc., Campinas*, v. 37, nº. 135, p.407-423, abr.-jun., 2016.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- HENRQUES, R. Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90. *IPEA*, Rio de Janeiro, DF: 2001. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4061 Acesso em 19/abr./2019.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 15/abr./2019.
- LOPES, Vera Neusa. Racismo, Preconceito e Discriminação. In: MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na escola*. Brasília –DF. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- MATIJASCIC, Milko; SILVA, Tatiana Dias. *Jovens negros: panorama da situação social no Brasil segundo indicadores selecionados entre 1992 e 2012*. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dimensoes_miolo_cap09.pdf Acesso em: 28/abr./2019.
- MUNANGA, Kabengele. *Superando o racismo na escola*. (Org.). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- NOGUEIRA, Oracy. *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1985.

NOVAES, Regina. Juventude: conflito e solidariedade. Rio de Janeiro: *ISER*. Comunicações do Iser nº 50, Ano 17, 1998.

PAIS, José Machado. A construção sociológica da juventude: alguns contributos. *Análise Social*, vol. XXV (105-106), 1990, 139-165.

PASSOS, Joana Célia dos. As desigualdades educacionais, a população negra e a Educação de Jovens e Adultos. In: *Juventude Negra na EJA: os desafios de uma política pública*. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pacto_nacional_em/artigos/desigualdades_educacionais_eja.pdf Acesso em: 27/abr./2019.

RODRIGUES, Dayse Berenguer. *Preconceito Racial: uma violência que influencia a democracia na escola*. In: *Revista Lato e Sensu*, Belém, v. 4, n. 1, p. 3-5, out, 2003.

SANTOS, Joel Rufino. *O que é racismo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

SANTOS, Isabel Aparecida dos. *A responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial: Alguns caminhos*. In: CAVALLEIRO, Eliane dos Santos (Org.). *Racismo e anti racismo na educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro, 2002.

SANTOS, Gevanilda; ALVES, Sara. População negra. Camba, Salette Valesan. (Org.). *Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - Flacso Brasília 2015*

SAVAZZONI, Simone de Alcântara. Preconceito, racismo e discriminação. In: *Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito*, v. 12, n. 12, 2015.

VALENTE, Ana Lucia E.F. *Ser negro no Brasil hoje*. São Paulo: Moderna, 1996.

ZAMORA, Maria Helena Rodrigues Navas. Desigualdade racial, racismo e seus efeitos *Fractal, Rev. Psicol.*, v. 24 – n. 3, p. 563-578, Set./Dez. 2012. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/fractal/article/view/4915> Acesso em 19/abr./2019.